

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE
2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, sob a presidência do vereador presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Elésio Roberto da Silva, o vereador Arnaldo Mariano de Oliveira, o vereador Jeferson Sedinei Moura da Silva, os representantes da Prefeitura Municipal, a Secretária da Fazenda Jucieli K. Oliveira da Silva e o contador Nilson Sievers Mariano, bem como servidores da Câmara, do Poder Executivo e comunidade, para a apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2023. O presidente declarou aberta a Audiência Pública, logo após passou a palavra ao contador Nilson Sievers Mariano para apresentação do Relatório, o qual destacou que a audiência pública ocorre em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Nilson destacou que os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais já publicados, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionam o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada. Falou do Resultado Primário, que tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2023, o resultado primário acumulado até o 2º Quadrimestre foi negativo no valor de R\$ 318.004,57. Esse valor ficou abaixo do valor inicialmente estabelecido de R\$ 771.884,94. O desempenho demonstra que as receitas primárias foram insuficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de não gerar excedentes para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com juros de 39,68% do total estimado para

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 02-CONTINUAÇÃO**

o período. Já as despesas com a amortização da dívida, foram no valor de R\$ 376.322,84, ou seja, acima do valor programado, que totalizou R\$ 392.246,32 no período. Observou que houve um déficit, principalmente, ao comportamento negativo das receitas primárias, representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos que, no período, efetivaram-se no montante de R\$ 14.567.322,35, ficando abaixo da meta prevista. O valor verificado foi menor que às despesas primárias, representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos, que correspondem no mesmo período, a R\$ 14.885.326,92. Os valores apresentados obtiveram um resultado primário inferior ao programado para o período. Nilson apresentou o quadro 01 de resultado primário, no qual a receita programada para o período foi de R\$ 21.672.676,96, a qual não se confirmou, sendo realizada no período R\$ 16.680.089,08. Receitas Patrimoniais programadas no período R\$ 87.210,72, realizadas R\$ 39.672,12. Receitas de Capital com previsão anual de R\$ 1.471.001,10, programadas no período era para entrar R\$ 980.667,52, realizadas no período R\$ 668.609,68, Nilson explica que essas receitas de capital são receitas que vem para o Município realizar investimentos. Referente as Receitas Tributárias, Nilson explica o que são as Receitas Tributárias, diz que o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) tinha uma previsão anual de R\$ 788.000,00 e entrou apenas R\$ 347.582,30. Já o IPTU a previsão anual era de R\$ 203.168,00 e entrou apenas R\$ 89.783,24, arrecadando 44,19% da meta anual. Em relação ao ISS, a arrecadação no período foi de R\$ 74.296,39, o qual ficou abaixo da previsão anual. Nilson fez a apresentação do quadro de Transferências Correntes, onde no grupo das Transferências Concorrentes da União, a previsão foi de R\$ 19.192.200,00, realizado no período R\$ 10.563.205,98. Quanto a Cota Parte do ITR a previsão era de R\$ 50.000,00, onde até o momento, entrou no período R\$ 1.416,04. Das Transferências do Estado a previsão era de R\$ 6.567.201,00 e entrou até agora R\$ 3.394.674,03. Referente ao IPVA programado era de R\$ 200.000,00, o que quase já se confirmou com o valor de R\$ 192.221,87 realizado no período. Nilson comentou que em relação as Transferências do FUNDEB a previsão anual era de R\$ 2.955.300,00 e se confirmou até

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 03-CONTINUAÇÃO**

o momento R\$ 1.463.759,14, comentou que sempre há perdas em relação às Transferências do FUNDEB, pois se dá em função do número de alunos. Das Transferências de Capital, essas não têm se confirmado, tinha uma previsão de R\$ 714.509,20 e se confirmou no período R\$ 350.000,00, que são praticamente as emendas parlamentares que deputados e senadores proporcionam aos municípios. Quanto ao Resultado Orçamentário, onde aparece a Receita Total programada para o período e a Receita Realizada no período, sendo a Receita Total programada no valor de R\$ 22.653.344,48 e Receita Total realizada no período foi de R\$ 17.348.698,76. A Despesa de Capital programada R\$ 2.729.905,67, realizadas R\$ 1.077.337,39. Referente a Amortização da Dívida, o valor programado foi de R\$ 266.000,00, sendo realizado no período R\$ 376.322,84, ultrapassando o valor previsto. Das Despesas de Pessoal e Limites da LRF, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, que em relação à receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2022 a agosto/2023) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 51,30%, apresentando, respectivamente, o valor de R\$ 9.124.501,26, sendo o limite de comprometimento de 42,81% para o Executivo e de R\$ 661.644,33% para o Legislativo, representando 3,10%, sendo que este também está abaixo do limite prudencial de 5,7%. Quanto as Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme a LRF-RREO ANEXO 14, no acumulado do período, totalizaram R\$ 4.112.557,17, o que corresponde a 31,10% da Receita de Impostos e Transferências. Nilson observa, que nesse caso, o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal, em seu art. 212. Com relação ao FUNDEB, Nilson destaca que, de acordo com a Lei Federal 14.113/2020, que uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.669.016,02, o que corresponde a 113,76% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado. Quanto as Despesas com Ações e

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 04-CONTINUAÇÃO**

Serviços Públicos de Saúde os gastos atingiram o montante de R\$ 2.777.930,84, o que corresponde a 21,98% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observando, portanto, que se atingiu o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000. Quanto ao Resultado Nominal até o 2º quadrimestre o Município de Inhamitanga observou-se que houve SUPERÁVIT, em relação ao 1º quadrimestre de 2023, onde a Dívida Fiscal Líquida em 30/04/2023 estava em R\$ 2.229.154,88 e na data de 31/08/2023 a Dívida Fiscal Líquida apresentou o valor de R\$ 2.175.097,43. No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ 54.057,45, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a Dívida Fiscal Líquida do Município apresenta um saldo menor àquela verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma diminuição no nível de endividamento municipal. Quanto a Dívida Consolidada Líquida até o 2º quadrimestre observa-se que está adequada aos parâmetros da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal, tendo em vista que o percentual efetivado em relação à Receita Corrente Líquida 10,20%, está abaixo do Limite Permitido (120%), demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, o contador da Prefeitura Municipal destacou que os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário não foi atingida até o 2º quadrimestre de 2023. A Despesa com Pessoal, como proporção da Receita Corrente Líquida, encontra-se abaixo do limite prudencial, sendo que a Dívida Consolidada Líquida, encontra-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento parcial das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a leitura do relatório Nilson se colocou à disposição para questionamentos dos vereadores e demais participantes. Após, nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, e vai a presente Ata lavrada e assinada pelos vereadores presentes.

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 05-CONTINUAÇÃO**

ARNALDO MARIANO DE OLIVEIRA

Ver. PRD

ELÉSIO ROBERTO DA SILVA

Ver. União Brasil

JEFERSON SEDINEI MOURA DA SILVA

Ver. PSD